



Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas,
nas Atividades de Meio Ambiente e nos Entes de Fiscalização
e Regulação dos Serviços de Energia Elétrica, Saneamento,
Gás e Meio Ambiente no Distrito Federal



Ct.: 120/2014

Brasília/DF, 17 de junho de 2014.

Ilmo. Senhor,
Rubens Fonseca Filho
Diretor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB
NESTA

Prezado Diretor Presidente,

Vimos, pela presente, solicitar respostas dos documentos (relacionados abaixo) enviados por este Sindicato com questionamentos relativos à demanda dos trabalhadores e trabalhadoras da CEB, bem como decisões dessa Diretoria que causaram impacto negativo na categoria.

Lembramos do compromisso assumido pela Diretoria da CEB em reuniões com os dirigentes do STIU-DF, de responder as solicitações nelas contidos.

São eles:

- Ct. 96/2014 de 15/05/2014 – Retirada do Item 5 do PCCS. (enviada anteriormente em 03/04/2014).

-Ct. 80/2014 de 22/04/2014 – Condições de trabalho nas áreas de Operação e Manutenção e Subestações. (enviada anteriormente em 10/04/2014).

Aproveitamos para lembrar do compromisso assumido pela Diretoria da CEB com o STIU-DF, em nestas mesmas reuniões, em manter o pagamento da Periculosidade de seus trabalhadores e trabalhadoras conforme legislação anterior a lei 12.740/2012.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e aguardamos confirmação até o dia 25/06/2014.

Atenciosamente,



José Edmilson da Silva

Pela Diretoria Executiva do STIU-DF

Recebi
17/06/14
Fali -

C. Cópia:

Sra. Fátima de Maria Silva Sousa - Relações Sindicais da CEB Distribuição S/A

Sr. Caubi Pereira de Santana - Diretor de Gestão da CEB Distribuição S/A.

Sr. Manoel Clementino – Diretor de Operações da CEB Distribuição S/A.